

## DECRETO Nº 058/2022

***“Decreta Feriado Municipal e Luto Oficial e dá outras providências”.***

O Prefeito do município de Quartel Geral/MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, Cap.III, da Lei Orgânica do Município de Quartel Geral;

Considerando ainda que a Constituição Federal estende autonomia ao Município para suplementar a Legislação Federal e Estadual no que lhe couber (art. 30, inciso II, da CF);

Considerando o óbito da **Sr<sup>a</sup> Geralda Maria de Jesus**, pessoa de destaque na organização e comemoração da Festa de Nossa Senhora do Rosário de Quartel Geral/MG e mãe do Vereador **Claudinei Alves da Silva**.

### **DECRETA:**

Art. 1º – Fica Decretado Feriado Municipal e Luto Oficial no município de Quartel Geral/MG, no dia 08 de Julho de 2022, em virtude do falecimento da **Sr<sup>a</sup> Geralda Maria de Jesus**.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quartel Geral, 08 de Julho de 2022.



**Gaspar Carlos Filho**  
**Prefeito**